



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 20/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM CERTIFICA, por requerimento do interessado, que Octo Service LTDA., inscrito no CNPJ sob o N° 11.662.900/0001-10, residente na Rua Engenheiro Simão Lacerda, 413, bairro Padre Eustáquio – Itabirito/MG – CEP 35.454-070, protocolou o pedido sob o N° 9327/2020, para a regularização ambiental da atividade de código 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. Após análise do formulário, foi verificado que a atividade, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas DN's CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA.


No entanto, ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa.

Itabirito, 14 de outubro de 2021

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

RECEBIDO
Em 18 / 10 / 21
Por Ana Lívia Rodrigues


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA